subordinada à DRP de Paranaíba para DRP de Coxim, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

- JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 38056023, que a presidirá;
- MARILIA DE BRITO MARTINS, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 117697023; e
- 3. JOÃO REIS BELO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 74489024.

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

## ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

## DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 57/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 27 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo n°	Assunto	Interessado	Comissão
31/046.393/22	Requer inclusão na lista de re- gularização das promoções ano base 2019	JOÃO RICARDO PARREIRA LOPES PER CRIM 1ª CL	Dr. Mário Donizete Ferraz de Oliveira, Dr. Adilson Stiguivitis Lima e Dr. Alberto Grangeiro da Costa Júnior

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019. **DO VOTO:** "(...) Tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais para promoção à Classe Especial no ano de 2019, conforme já explanado, esta Comissão **VOTA PELO DEFERIMENTO** do pedido protocolado pelo Perito Oficial Forense **JOÃO RICARDO PARREIRA LOPES**, e submete o voto a apreciação deste egrégio Conselho".

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO DO SERVIDOR À PROMOÇÃO A CLASSE ESPECIAL NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO PROMOCIONAL ANO BASE 2019,** acolhendo o voto dos Comissão: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupérsio Degerone *Lúcio*, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Marília de Brito Martins, Ailton Pereira de Freitas, Nilson Fonseca Martins e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 28 de julho de 2022.

## ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

## DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 58/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 27 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessados(as)	Relator
31/052.333/22	Recurso - promoção 2020 regularização	ALEX FERREIRA DA SILVA SASAKI IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/053.287/22	Recurso - promoção 2020 regularização	ALEXANDR.E BORGES DE CARVALHO IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.512/22	Recurso - promoção 2020 regularização	ANGELA REGINA RODR.IGUES BORRO ROSSI VILELA EPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço





31/051.418/22	Recurso - promoção 2020 regularização	ANTONIO ARRUDA DE FARIAS IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/053.309/22	Recurso - promoção 2020 regularização	BABINGTON ROBERTO VIEIRA DA COSTA IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/053.429/22	Recurso - promoção 2020 regularização	CARLA VANESSA DA SILVA IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.985/22	Recurso - promoção 2020 regularização	CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.261/22	Recurso - promoção 2020 regularização	CRISTIAN CARLOS PIRES IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.508/22	Recurso - promoção 2020 regularização	CRISTIANE SOARES CORREA PAP 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/053.289/22	Recurso - promoção 2020 regularização	DANIELA SUZUKI KOUCHI IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/053.280/22	Recurso - promoção 2020 regularização	DANIELE GARCETE SOARES DOS SANTOS EPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.232/22	Recurso - promoção 2020 regularização	DEISE DA SILVA DIAS EPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/050.111/22	Recurso - promoção 2020 regularização	DERLIS ARIEL CAVALHEIRO MESSA PAP. 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.993/22	Recurso - promoção 2020 regularização	DIOMAR SANTOS SOUZA IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.942/22	Recurso - promoção 2020 regularização	DIRCEU LINS DE QUEIROZ IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.995/22	Recurso - promoção 2020 regularização	EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.515/22	Recurso - promoção 2020 regularização	FABRICIO DE SOUZA SANTANA IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.926/22	Recurso - promoção 2020 regularização	FREDERICO TELLES DAMASIO DA COSTA IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/053.003/22	Recurso - promoção 2020 regularização	GILMAR FERREIRA DA SILVA IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/053.005/22	Recurso - promoção 2020 regularização	GUILHERME DALLAQUA IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.324/22	Recurso - promoção 2020 regularização	HUGO DE LEON TEIXEIRA DUARTE IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.342/22	Recurso - promoção 2020 regularização	JOSE NEY FERREIRA CARAPIA IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.965/22	Recurso - promoção 2020 regularização	KATIA FERNANDES DE BARROS BRANDAO DO PRADO EPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/053.422/22	Recurso - promoção 2020 regularização	KATIUSCIA FUJIYAMA EPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.227/22	Recurso - promoção 2020 regularização	LOIVACI HAVERROTH EPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.334/22	Recurso - promoção 2020 regularização	LUCIANA HELENA DO AMARAL GONÇALVES SALDANHA IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/053.418/22	Recurso - promoção 2020 regularização	LUCIANO PEREIRA VASCONCELOS IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.977/22	Recurso - promoção 2020 regularização	MARCELO FIGUEIRO DA SILVA IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/053.274/22	Recurso - promoção 2020 regularização	MARCIO CESAR PONTES IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/051.308/22	Recurso - promoção 2020 regularização	MARCO AURELIO CANDIDO CASTRO SÁ PAP 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/053.305/22	Recurso - promoção 2020 regularização	MARCOS BARBATO BASSI IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/053.011/22	Recurso - promoção 2020 regularização	MARIA LUIZA BARRETO DE SOUZA CABREIRA IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço





31/053.324/22	Recurso - promoção 2020 regularização	MOACIR ANTONIO GUELER JUNIOR IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/053.306/22	Recurso - promoção 2020 regularização	MURILO HENRIQUE VIEIRA ALEGRETI IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.988/22	Recurso - promoção 2020 regularização	NELSON MONTEIRO FILHO IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/053.008/22	Recurso - promoção 2020 regularização	PEDR.O LUCAS DOS SANTOS BARBOSA IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.340/22	Recurso - promoção 2020 regularização	RAFAEL ORRICO EPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.980/22	Recurso - promoção 2020 regularização	RAPHAEL DE BARROS MENDONÇA IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.251/22	Recurso - promoção 2020 regularização	REJANE CRIVELLI DE ANDR.ADE EPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.994/22	Recurso - promoção 2020 regularização	RICARDO MORAES DE MELLO IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/053.426/22	Recurso - promoção 2020 regularização	RODR.IGO FERREIRA LOPES EPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/051.460/22	Recurso - promoção 2020 regularização	RODR.IGO ROSA DA SILVA PAP 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/053.428/22	Recurso - promoção 2020 regularização	SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO PAP 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/053.435/22	Recurso - promoção 2020 regularização	TALITA ALONSO RIZZATO CARBONERA DE SANTI PAP 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/053.427/22	Recurso - promoção 2020 regularização	VANESSA CANTON DIAS VIEIRA PAP 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/053.409/22	Recurso - promoção 2020 regularização	VANESSA PEREIRA DA CRUZ AZEVEDO IPJ 1º CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.998/22	Recurso - promoção 2020 regularização	VICENTE GUEDES DUARTE NETO IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/053.308/22	Recurso - promoção 2020 regularização	WANESSA FERREIRA GUIMARAES EPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/051.317/22	Recurso - promoção 2020 regularização	WILLIAN FRANCISCO LIMA IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.939/22	Recurso - promoção 2020 regularização	WILSON MACEDO DE CARVALHO IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

**DO VOTO:** "(...) **YOTAMOS PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao recurso impetrado, considerando que assiste razão ao terceiro pedido do recorrente, **para que seja contado 1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias em seus assentos funcionais**, levando em considerando que o mesmo não pode ser prejudicado por falta de regra de transição legislativa, sendo que os dias de exercício na classe extinta (substituto) devem ser considerados como sendo exercidos na nova classe reenquadrada (terceira classe), para fins de computo do interstício do recorrente no processo promocional de 2020 e posteriores. (...)".

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por maioria, pelo **INDEFERIMENTO DOS RECURSOS**, contrários ao voto do relator, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupérsio Degerone *Lúcio*, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Mario Donizete Ferraz de Queiroz, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Ailton Pereira de Freitas, Nilson Fonseca Martins e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 28 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil



